



PORTARIA Nº 34
DE 08/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 12.601.670,59 (doze milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e setenta reais, cinquenta e nove centavos), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada da Resolução 10/2021, art. 10, inciso I, publicada em 21/12/2021, edição 10.621;

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas nas dotações abaixo elencadas;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 12.601.670,59 (doze milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e setenta reais, cinquenta e nove centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.001.

Programática: 01.001.10.302.0001.1001 – Aquisição de equipamento

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
4.4.90.52.00.00	01001	1	Equipamento e Material Permanente	8.204,00	30.000,00
Total					30.000,00

Órgão/Unidade: 01.005.

Programática: 01.005.10.302.0005.2006 – Manutenção – Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.13.00.00	01001	24	Obrigações Patronais	53.749,86	36.500,00
Total					36.500,00

Órgão/Unidade: 01.013.

Programática: 01.013.10.302.0013.2014 – Manutenção – Plantão Médico Campo Mourão



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	51	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	98.570,21	1.832.549,80
Total					1.832.549,80

Órgão/Unidade: 01.013.

Programática: 01.013.10.302.0013.2016 – Manutenção – Plantão Médico Goioerê

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	53	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	102.620,79
Total					102.620,79

Órgão/Unidade: 01.015.

Programática: 01.015.10.302.0015.2020 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	60	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.980,77	10.000.000,00
Total					10.000.000,00

Órgão/Unidade: 01.018.

Programática: 01.018.10.302.0018.2025 – Manutenção do Programa TFD

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	75	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.397,96	600.000,00
Total					600.000,00
Total Geral					12.601.670,59

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 12.601.670,59 (doze milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e setenta reais, cinquenta e nove centavos), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

Receita Oriunda de Plantão Médico	Município	Excesso de Arrecadação
173950010101	ALTAMIRA DO PARANÁ	27.099,92
173950010102	ARARUNA	105.547,85
173950010103	BARBOSA FERAZ	67.623,80
173950010104	BOA ESPERANÇA	41.812,42
173950010105	CAMPINA DA LAGOA	66.860,59
173950010106	CAMPO MOURÃO	590.442,75
173950010107	CORUMBATAÍ DO SUL	22.489,79
173950010108	ENGENHEIRO BELTRÃO	90.009,16
173950010109	FAROL	39.529,50
173950010110	FÊNIX	34.241,34



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

173950010111	GOIOERÊ	51.135,96
173950010112	IRETAMA	51.409,59
173950010113	JANIÓPOLIS	61.637,02
173950010114	JURANDA	55.355,61
173950010115	LUIZIANIA	52.711,33
173950010116	MAMBORÊ	69.591,87
173950010117	MOREIRA SALES	92.926,03
173950010118	NOVA CANTÚ	40.121,62
173950010119	PEABIRU	94.327,21
173950010120	QUARTO CENTENÁRIO	23.964,03
173950010121	QUINTA DO SOL	46.172,86
173950010122	RANCHO ALEGRE D' OESTE	18.564,83
173950010123	RONCADOR	52.595,20
173950010124	TERRA BOA	69.967,97
173950010125	UBIRATÃ	69.032,34
Total		1.935.170,59

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Excesso de Arrecadação
173950010201	ALTAMIRA DO PARANÁ	0,00
173950010202	ARARUNA	350.000,00
173950010203	BARBOSA FERRAZ	3.000,00
173950010204	BOA ESPERANÇA	900.000,00
173950010205	CAMPINA DA LAGOA	200.000,00
173950010206	CAMPO MOURÃO	1.000.000,00
173950010207	CORUMBATAÍ DO SUL	850.000,00
173950010208	ENGENHEIRO BELTRÃO	475.000,00
173950010209	FAROL	75.000,00
173950010210	FÊNIX	2.500,00
173950010211	GOIOERÊ	750.000,00
173950010212	IRETAMA	375.000,00
173950010213	JANIÓPOLIS	400.000,00
173950010214	JURANDA	200.000,00
173950010215	LUIZIANIA	950.000,00
173950010216	MAMBORÊ	750.000,00
173950010217	MOREIRA SALES	375.000,00
173950010218	NOVA CANTÚ	0,00
173950010219	PEABIRU	100.000,00
173950010220	QUARTO CENTENÁRIO	200.000,00
173950010221	QUINTA DO SOL	50.000,00
173950010222	RANCHO ALEGRE D' OESTE	100.000,00



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

173950010223	RONCADOR	150.000,00
173950010224	TERRA BOA	1.800.000,00
173950010225	UBIRATÃ	611.000,00
Total		10.666.500,00
Total Geral		12.601.670,59

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de julho de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da ENTIDADE.